

CÓPIA

PROT 1322/2022
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM: 02 / 02 / 22
AS 14 : 54 HORAS
Reinaldo Lucan
Assinatura

Ofício nº 485 (SF)

Brasília, em 2 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor LUIS FELIPE SALOMÃO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024, em sessão realizada em 1º de junho de 2022.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal